

PUBLICADO EM 10 JORNAL
BOLETIM DE SÃO JOSÉ DO
Nº 195 de 01/10/77

DECRETO Nº 2421/77
de 20 de setembro de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Artigo 1º - A linha Limoeiro deverá obedecer a partir desta data, obrigatoriamente o seguinte Itinerário:

IDA:

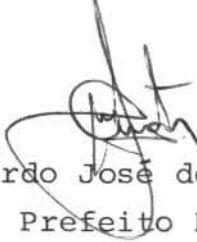
Rodoviária Urbana, Av. São José, Av. Madre Teresa, Rua Luiz Jacinto, Av. São João, Av. Francisco Prestes Maia, Rua Benedito da Silva Maia, Rua João Batista de Queiroz Filho, Rua dos Antuários, Rua Pirassununga, Rua Barretos, Rua Dr. João Batista de Queiroz Filho, Rua Manoel B. Ribeiro, Rua Cajueiros, Estrada da Monsanto, Limoeiro, Ponto final.

VOLTA:


Limoeiro, Estrada da Monsanto, Rua Cajueiros, Rua Manoel B. Ribeiro, Rua João Batista de Queiroz Filho, Rua Barretos, Rua Pirassununga, Rua dos Antuários, Rua João Batista de Queiroz Filho, Rua Benedito da Silva Maia, Av. Francisco Prestes Maia, Av. São João, Av. João Guilhermino, Rua Humaitá, Rodoviária Urbana.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 20 de setembro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete